

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO DOIS, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA QUINZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE -----

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cóprio Martins, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia catorze de janeiro do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 530.106,47 € (quinhentos e trinta mil cento e seis euros e quarenta e sete cêntimos) -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 212.301,60 € (duzentos e doze mil trezentos e um euros e sessenta cêntimos). -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 1 DE SANTO ANDRÉ -----

ASSUNTO: Redução do valor de Resíduos Urbanos em duas faturas emitidas pelas Águas de Santo André -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André, Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo número um da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração e Finanças. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Autorizar a redução da tarifa variável de resíduos urbanos no valor de 871,79€ na fatura nº 201400047799 no montante de 1.932,83€ e de 489,85 na fatura nº 201400053341 no montante de 956,73 €. -----

FUNDAMENTOS: Através do Protocolo estabelecido entre a empresa Águas de Santo André e o Município de Santiago do Cacém, procede a empresa Águas de Santo André à cobrança da tarifa de resíduos urbanos em Vila Nova de Santo André, receita deste Município. Deve ser atendido que o tarifário do serviço de resíduos urbanos baseia-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos.-----

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excecional e excessivo provocado por uma situação anómala. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Quiosque do Passeio das Romeirinhas. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo n.º 04-03.04/2011 do Serviço de Património. -----
APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----
PROPOSTA: Aceitar a resolução do contrato de arrendamento celebrado em 08 de setembro de 2011, entre o Município e o senhor Leonel Pedro dos Santos Matos. -----
FUNDAMENTOS: **UM** - De acordo com o requerido pelo arrendatário em 17 de dezembro de 2014; -----
DOIS - De acordo com a alínea j) do n.º 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar -----
FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: **MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM** -----
ASSUNTO: **Hasta Pública para Adjudicação do Arrendamento do Quiosque sito no Passeio das Romeirinhas.** -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----
REFERÊNCIA: Processo n.º 01-03.04/2011 da Secção de Aprovisionamento e Património. -----
APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----
PROPOSTA: **UM** – Efetuar procedimento por hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento do Quiosque do Passeio das Romeirinhas; -----
Dois: Aprovar as condições da hasta pública e o caderno de encargos da exploração do Bar, documentos que são dados como reproduzidos na presente ata com o número sete, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----
Três: Efetuar a hasta pública na reunião da Câmara Municipal do dia 19 de fevereiro de 2015, pelas 11,30 horas. -----
FUNDAMENTOS: **1** – De acordo com a alínea g) do n.º 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar -----
FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: **MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM** -----
ASSUNTO: **Hasta Pública para Adjudicação do Arrendamento do Quiosque sito no Largo da Liberdade na Sonega.** -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo. -----
REFERÊNCIA: Processo n.º 02-03.04/2011 da Secção de Aprovisionamento e Património. -----
APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----
PROPOSTA: **UM** – Efetuar procedimento por hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento do Quiosque sito no Largo da Sonega no Cercal do Alentejo; -----
Dois: Aprovar as condições da hasta pública e o caderno de encargos da exploração do Quiosque, documentos que são dados como reproduzidos na presente ata com o número oito, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----
Três: Efetuar a hasta pública na reunião da Câmara Municipal do dia 19 de fevereiro de 2015, pelas 11,45 horas. -----
FUNDAMENTOS: **1** – De acordo com a alínea g) do n.º 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar -----
FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: **BARBOSA & SILVA, CONSTRUÇÕES LDA** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Aprovação do desenho urbano do loteamento nº 1/2013, em nome de Barbosa & Silva – Construções Lda – Courela do Carrascal – Rua Francisco Duarte – Rua da Liberdade – Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Courela do Carrascal – Rua Francisco Duarte – Rua da Liberdade – Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 1/2013 datado de 21/01/2013 em nome de Barbosa & Silva, Construções Lda.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Aprovar o desenho urbano do loteamento nº 1/2013, que incide sobre os prédios descritos na conservatória do registo predial de Santiago do Cacém sob os nºs 1830, inscritos na matriz predial rústica sob o artigo 345, secção L, 3341 inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 5829 e 466 inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 344 secção L, da União de freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e S. Bartolomeu da Serra, para a constituição de 17 lotes destinados a moradias unifamiliares geminadas em 2 bandas de 8 e 9 lotes cada uma, com dois projetos tipo para cada uma dessas bandas, de acordo com a memória descritiva e planta síntese, documentos que são dados como reproduzidos na presente ata com o número nove, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: Tendo em conta que não são excedidos os limites previstos no nº 1 do artigo 28º do Regulamento Municipal da Edificação Urbana (RMEU) está dispensado do período de consulta pública no artigo 22º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), pelo que nos termos do artigo 23º do referido diploma cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso da competência delegada-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 1/DOGU/SAU, de dois e quinze, da Secção de Administração Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

TOMAR CONHECIMENTO da informação de acordo com o despacho da Srª Vereadora da Gestão Urbanística de 08.05.2014, documentos que são dados como reproduzidos na presente ata com o número dez, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

ENTIDADE: **PARTIDO SOCIALISTA**-----

ASSUNTO: Informações solicitadas ao Primeiro-Ministro por dois deputados da Assembleia da República-----

LOCALIZAÇÃO: Lisboa-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas-----

TOMAR CONHECIMENTO das perguntas colocadas ao Primeiro-Ministro por dois deputados da Assembleia da República sobre promoção do cante alentejano e a valorização do território do Baixo Alentejo.-----

ENTIDADE: **MUNICÍPES DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

ASSUNTO: Doação de peças ao Museu Municipal de Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Informação nº 51/DCD/MM/2014 e 52/DCD/MM/2014-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Aceitar e agradecer às munícipes: -----

1 – Maria Antonieta Lopes do Carmo, pela oferta de 1 álbum com fotografias e postais do início do século XX e um conjunto de miniaturas-brinquedos infantis, início do século XX.

2 – Bertine Ilha, pela oferta de 1 máquina de costura, século XIX e safões em pele e couro, finais do século XIX, início do século XX.-----

FUNDAMENTOS: 1. O Município de Santiago do Cacém valoriza a promoção e a salvaguarda do património do concelho.-----

2. O Museu Municipal de Santiago do Cacém possui um rico e diversificado espólio fruto de várias doações, que contribuem inegavelmente para o enriquecimento das várias coleções e do total do seu acervo.-----

3. Ao abrigo do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, dada a importância para o enriquecimento das coleções do Museu Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS SANTO ANDRÉ -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas ----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número doze de dois mil e oito do Serviço Municipal de Proteção Civil.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de 1.824,79 € (mil oitocentos e vinte quatro euros e setenta nove cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Santo André.-----

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

2. Ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas ----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número doze de dois mil e oito do Serviço Municipal de Proteção Civil.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de 2.274,84 € (dois mil duzentos e setenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Santiago do Cacém.-----

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

2. Ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro da Lei setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e vinte minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
